

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 324/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 6690

2. Descrição da necessidade

Aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades do CRAS, demanda imposta no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Assistência Social;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Silvana Zancanella Pessutti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar desta licitação:

Estar devidamente cadastrado, junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida exclusivamente pelo TST, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) emitida no portal da transparência, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) emitida no CNJ e Cadastro dos Inabilitados e Inidôneos emitido pelo TCU);

Não poderão participar desta licitação os interessados:

1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5. Levantamento de Mercado

As cotações foram realizadas no comércio local, inserido 5 cotações de estabelecimentos físicos e um levantamento realizado no banco de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A opção por cestas básicas será mais viável do que atribuir o benefício em espécie, a fim de restringir o beneficiário a utilizar o recurso para comprar outros produtos que não irão agregar na alimentação da família.

Os itens da presente licitação se tratam de materiais de consumo que serão distribuídos aos pessoas em vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

Desta forma, é necessário promover periodicamente licitações para aquisição de gêneros alimentícios que são de essenciais para o atendimento. Assim, não se faz desnecessária a pesquisa de mercado para aquisição destes itens por se tratar de itens comuns, uma vez que não existem soluções substitutas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1500 cestas - 21 itens contendo:

1	ARROZ BENEFICIADO, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 Unidade: Embalagem 5,00 KG;	Pacote	1500
2	FEIJÃO CARIOCA, tipo: tipo 1 Unidade: Embalagem 1,00 KG;	Pacote	1500
3	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Unidade: Embalagem 900 ML;	Frasco	1500
4	AÇÚCAR, tipo: cristal. Unidade: Embalagem 2,00 KG;	Pacote	1500
5	FARINHA DE TRIGO Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Embalagem 1,00 KG;	Pacote	1500
6	MACARRÃO, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espagete. Unidade: Embalagem 1KG;	Pacote	1500
7	EXTRATO ALIMENTÍCIO, ingrediente básico: tomate, prazo validade: 12 meses, conservação: isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes Unidade: Lata 350g;	LATA	1500
8	CHÁ DE ERVA MATE queimado ou tostado, prazo de validade: 12 meses. Unidade: pacote de 250g;	Pacote	1500
9	BISCOITO DOCE DE MAISENA: biscoito doce sem recheio - tipo biscoito doce sem recheio tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens apropriadas. Pacote 400g;	Pacote	1500
10	PEIXE EM CONSERVA, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível Unidade: Embalagem 125g;	Lata	1500
11	PAPEL HIGIÊNICO, material: celulose virgem, comprimento: 30m, largura: 10 cm, tipo: gofrado, quantidades folhas: simples, cor: branca, unidade: PCT - 4 rolos por pacote;	Pacote	1500
12	SABONETE de glicerina (embalado individualmente), peso líquido 90g;	Unidade	1500

13	CREME DENTAL com flúor de sabor agradável. Embalagem com 90gr. Na embalagem de fabricação deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade;	Unidade	1500
14	FUBÁ DE MILHO, grão: amarelo, tipo: FUBÁ mimoso, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Unidade: Embalagem 1,00 KG;	Pacote	1500
15	FARINHA DE MILHO, grão: amarelo, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico Unidade: Embalagem 1,00 KG;	Pacote	1500
16	DETERGENTE LÍQUIDO biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml;	Frasco	1500
17	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l,. Frasco com 1,0L;	Frasco	1500
18	ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face, tamanho 11 x 7,5 x2 cm (CxLxE), composição espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, pacote com 1 unidades. (lavar louças e etc.);	Unidade	1500
19	SABÃO BARRA, composição básica sabão glicerinado, tipo glicerina. Barra com 200g. Marca: Minuano, qualidade igual ou superior;	Unidade	1500
20	CEREAL MATINAL (SUCRILHOS): ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, niacinamida (niacina), ferro reduzido (ferro), óxido de zinco (zinco), riboflavina (vitamina b2), ácido fólico (vitamina do complexo b). Contem glúten. Embalagem: pacote com 200g.	Pacote	1500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima que o valor de preço mínimo iniciará o processo licitatório em R\$ 143.235,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta aquisição diz respeito a bens ou serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido .

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO

ID **Objetivos Estratégicos**

- P6 Proporcionar o suporte e o atendimento necessários para que o usuário realize seus objetivos alimentares e de higiene. A qualificação dos serviços de suporte deve considerar a diversidade dos sujeitos e das condições de vida, inclusive em termos de trajetória e experiência e/ou deficiência, como fator indispensável à permanência e êxito, à inclusão e ao respeito à pluralidade da sociedade humana.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Desenvolvimento das atividades alimentares e de higiene com excelência, materiais que atendam a demanda de cada família, alinhado aos mecanismos de pesquisa de preços (Banco de Preços), considerando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia, para melhor aproveitamento dos recursos humanos materiais e financeiros, bem como os princípios de desenvolvimento nacional sustentável.

12. Resultados Pretendidos

Todas as providências a serem adotadas nos processos licitatórios do SMAS já estão mapeadas e descritas nos documentos norteadores do órgão, sua previsão consta dos modelos de processo licitatório, e a adoção consolidada pela equipe, de forma que não se aplica o preenchimento deste campo.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVANA ZANCANELLA PESSUTTI

gestor